



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

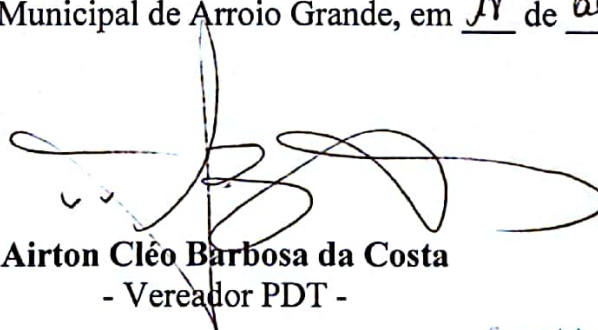
REQUERIMENTO nº 24/2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **AIRTON CLÉO BAROBSA DA COSTA**, vem pelo presente, com base nos artigos 78 e 82, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, e considerando que até a presente data não foi concluído o restaurante popular do bairro Promorar.

Motivos pelos quais, REQUER ao Prefeito Municipal, Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, seja enviado no prazo legal a essa Casa Legislativa “o planejamento e cronograma para a conclusão da obra do restaurante popular do Bairro Promorar.”

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 18 de abril de 2022



**Airton Cléo Barbosa da Costa**  
- Vereador PDT -

Encaminhado Of. nº 39/2022-AM  
Em 19 de 04 / 2022  
Parvalho -